

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 24 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **1007170-65.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Edson Scaraficci
Executado: Antonio Silvio Scalon

Vistos.

Ante a manifestação do exequente de fls. 44, nestes autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel** que **Edson Scaraficci**. promove contra **Antonio Silvio Scalon**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

ΡI

Araraquara, 24 de julho de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)